



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.245/92

"Dispõe sobre a denominação da Creche do Jardim Ikarai e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A Creche do Jardim Ikarai denomina-se "CRECHE ISABEL ANTUNES DE CAMPOS".

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT

.....18 de dezembro de 1992.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

